



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de 1 UM imóvel destinado ao funcionamento do Acolhimento Institucional – Abrigo Infantil e Adolescente para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social**, com o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá - PA, 13 de Janeiro de 2021.

**ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Decreto N° 002/2020